



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 376/2021, ARTI processo 64/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.244.0801.2225.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	100	1.200,00
TOTAL				1.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 4 de fevereiro de 2025.

Responsável